PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 009/2021

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias ao vereador **Algacir Kroth,** portador do RG 8.098.895-8, ao vereador **Elias Xavier Andrade,** portador do RG 7.136.143-8, ao vereador **Jair Loreno Bogler,** portador do RG 5.156.184-8, e ao vereador **Maico Luzzi,** portador do RG 7.534.077-0, para deslocamento a cidade de Curitiba - PR, no período de 23 a 26 de fevereiro de 2021, para participar de curso de capacitação com o tema "Nova Vereança – Projetos, Decoro, Contratações e Verbas", ministrado pela empresa Uni Gestão Pública Capacitação e Treinamento Ltda.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 18 de fevereiro de 2021.

Elmo Franke Pauli
Presidente